

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 043/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 e 111 do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando a necessidade de dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal de Contrato da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

| CONTRATO Nº | CONTRATADA | FISCAL |
|------------------|--|--|
| 009/2020/JUCEMAT | ALINY DE BRITO SANTOS SILVA 01200237170 | TITULAR: CLAUDIOMAR FURRIEL DIAS MATRICULA: 250319 SUBSTITUTO: REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRICULA: 295410 |

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

HELIO TITO SIMÕES DE ARRUDA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd249d1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar